



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, de 16 de novembro de 2015

Declara ponto facultativo no expediente da
Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao
expediente da Câmara Municipal no período de 23 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 178, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 16 de novembro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.379, de 17.11.2015, pág. 67

POR 180/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

